



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 652 - Macaíba-RN, quarta-feira, 10 de Setembro de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO

Concedente: Fundo Municipal de Saúde Macaíba;
Proponente: Liga Norte - Riograndense Contra o Câncer. Objeto: Acréscimo no valor do convênio para atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, como também exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade, ambulatoriais. Valor acrescido: R\$ 500.000,00. Silvana Cosme Pereira – Conveniente. Ricardo José Curioso da Silva e Roberto Magnus Duarte Sales - Conveniados

LEI

LEI Nº 1.673/2013*

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2010 QUE AUTORIZOU DOAÇÃO DE TERRENO A EMPRESA SEMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.474/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O terreno objeto da doação corresponde a uma área de 11.543,48 m² (onze mil quinhentos e quarenta e três metros quadrados vírgula quarenta e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites:

a) ao norte: com a empresa Sociedade Natalense de Produtos Alimentícios Ltda - (Weston) – com 120,00 metros;

b) ao sul: com o Lote 05, com 120,00m;

c) ao leste: com a Rua Projetada Central, com 96,55

metros;

d) ao oeste: com a Rua Projetada Principal, com 96,55 metros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de dezembro de 2013.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

PORTARIA

PORTARIA Nº 453/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão municipal que terá como objetivo de analisar os produtos de origem animal, vegetal e orgânico que serão adquiridos para fim de cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. CONSIDERANDO que os profissionais responsáveis pelas referidas análises devem necessariamente ter formação técnica específica nas áreas afins.

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Administrador Público zelar pelo bem estar de toda população, em especial a classe discente integrante da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores WATSANA KLEIBA DE OLIVEIRA FRANKLIN – CRN: 2721 - 6ª REGIÃO, Nutricionista - Matrícula nº 1102915 e a Senhora MARA LORENA SIMPLÍCIO DE SOUZA, CRV: 0646/RN Veterinária - Matrícula nº 1100467, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE dos produtos de origem animal, vegetal e orgânico que serão adquiridos para fim de cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

e Compra Direta PAA - Programa de Aquisição de Alimento da EMATER/RN, (AGRICULTURA FAMILIAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

RESULTADO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2014
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de propostas de preços do processo licitatório nº 009/2014. Proposta classificada: R & R CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Valor: R\$ 509.181,25 (quinhentos e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Macaíba/RN, 10/09/2014. CPL/PMM.

**Espaço não
utilizado**

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros



P R E F E I T U R A D E
MACAÍBA

Ouvidoria: 3271-6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br